



PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ nº 18.243.246/0001-50



TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Processo nº 002/2024

Dispensa Eletrônica nº 002/2024

Objeto: Contratação de empresa para oferecer os serviços de uma banda de marchinhas, sonorização e iluminação no palco da cultura para o carnaval entre os dias 09 à 13 de fevereiro de 2024, sendo cinco noites e duas matinês, com duração de quatro horas para cada apresentação, conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência.

O(a) Sr.(a) Douglas Ávila Moreira, Prefeito no exercício de suas atribuições legais e como autoridade máxima do(a) Município de Areado, torna público a **AUTORIZAÇÃO** da dispensa de licitação com respaldo legal no artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Publique-se na forma do Parágrafo Único do art. 72 da Lei 14.133/2021.

Prefeitura Municipal de Areado, 01/02/2024.

Douglas Ávila Moreira
Prefeito